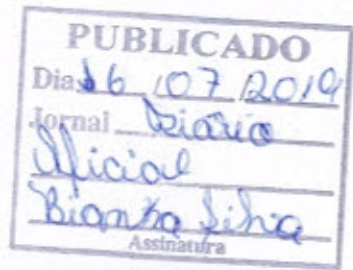




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.511 / 2019.**

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Mara Zuleide Costa Pudanosque**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Mara Zuleide Costa Pudanosque**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 a 24 de Fevereiro de 2012, que será gozada no período de 15 de Julho de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.

**Art. 2 º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2019.

**Art.3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Julho de 2019.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos